



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 26 de novembro de 2018.

OFÍCIO GP Nº 0814/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 209/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, encaminhado, anexa, cópia do Ofício Diretoria Geral nº 384/2018, do mencionado Hospital, com os devidos esclarecimentos, solicitados pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) por meio do OFÍCIO nº 264/2018 - SESAP 10.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

À SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE

Ofício Diretoria Geral n.º 384/2018

Ilustríssimo Senhor

Cleber Suckow Nogueira

Secretário de Saúde Pública

Prefeitura de Praia Grande – SP

Ref.: Ofício n.º 363/2018 – SESAP 10

Ref.: Ofício n.º 2.846/2018 – IC n.º 14.0395.0001776/2017-3

Ref.: AVCB



A **Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Irmã Dulce**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0009-50, localizada à Rua Dair Borges, nº 550, Bairro Boqueirão, Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. Ricardo Carajeleascow, em resposta ao ofício em epígrafe, vem, através do presente, prestar as informações pertinentes.

Primeiramente, importante mencionar que a responsabilidade na obtenção do AVBC é da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, considerando que a Fundação do ABC realiza a gestão operacional, por meio de verba de custeio, do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, bem como a referida gestão ser em caráter compartilhado.

Entretanto, com o objetivo de sempre prezar pela gestão firmada, bem como zelar pelos pacientes, a Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Irmã Dulce tomou a frente no tocante da regularização do problema e, atualmente, a única situação pendente é a substituição do sistema de detecção de alarme de incêndio.

Conforme informado no ofício anterior, o processo para realização do serviço tinha sido aberto e estava em fase de conclusão, entretanto, os valores apresentados pelas empresas ficaram consideravelmente acima do valor estimado de contratação e, por isso, o processo foi cancelado para a abertura de um novo, o qual já está em fase de publicação do Memorial Descritivo.

Por fim, no tocante a pendência da adequação dos quadros de comando e laudo das instalações elétricas da maternidade, informa-se que já foi devidamente cumprida.

Desde já, externo nossos elevados votos de estima e consideração.

Praia Grande, 23 de novembro de 2018.



Dr. Ricardo Carajeleascow
Diretor Geral

